

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 25.063.876/0001-08 - MUNICIPIO DE MURICILANDIA

22/09/2021 18:32:18

ModalidadeRFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -
Órgão do Poder Público**Nº do Parcelamento**

622779524

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 48.183,96

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

22/09/2021

Data da Negociação

05/01/2018

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

15

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	19/01/2018	2.568,87	10/01/2018	2.568,87	0,00	Liquidada	1	-	
2	28/02/2018	2.594,55	28/03/2018	2.606,63	0,00	Liquidada	1	-	
3	29/03/2018	2.606,63	09/03/2018	2.606,63	0,00	Liquidada	1	-	
4	30/04/2018	2.620,24	10/04/2018	2.620,24	0,00	Liquidada	1	-	
5	31/05/2018	2.633,60	10/05/2018	2.633,60	0,00	Liquidada	1	-	
6	29/06/2018	2.646,96	08/06/2018	2.646,96	0,00	Liquidada	1	-	
7	31/07/2018	2.660,32	10/07/2018	2.660,32	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/08/2018	2.674,19	10/08/2018	2.674,19	0,00	Liquidada	1	-	
9	28/09/2018	2.688,83	10/09/2018	2.688,83	0,00	Liquidada	1	-	
10	31/10/2018	2.700,90	10/10/2018	2.700,90	0,00	Liquidada	1	-	
11	30/11/2018	2.714,78	09/11/2018	2.714,78	0,00	Liquidada	1	-	
12	28/12/2018	2.727,36	10/12/2018	2.727,36	0,00	Liquidada	1	-	
13	31/01/2019	2.739,95	10/01/2019	2.739,95	0,00	Liquidada	1	-	
14	28/02/2019	2.753,82	08/02/2019	2.753,82	0,00	Liquidada	1	-	
15	29/03/2019	2.766,41	08/03/2019	2.766,41	0,00	Liquidada	1	-	
16	30/04/2019	2.778,48	10/04/2019	2.778,48	0,00	Liquidada	1	-	
17	31/05/2019	2.791,84	10/05/2019	2.791,84	0,00	Liquidada	1	-	
18	28/06/2019	2.805,71	10/06/2019	2.805,71	0,00	Liquidada	1	-	
19	31/07/2019	2.817,79	10/07/2019	2.817,79	0,00	Liquidada	1	-	
20	30/08/2019	2.832,43	09/08/2019	2.832,43	0,00	Liquidada	1	-	
21	30/09/2019	2.845,28	10/09/2019	2.845,28	0,00	Liquidada	1	-	
22	31/10/2019	2.857,09	10/10/2019	2.857,09	0,00	Liquidada	1	-	
23	29/11/2019	2.869,42	08/11/2019	2.869,42	0,00	Liquidada	1	-	
24	30/12/2019	2.879,18	10/12/2019	2.879,18	0,00	Liquidada	1	-	
25	31/01/2020	2.888,69	10/01/2020	2.888,69	0,00	Liquidada	1	-	
26	28/02/2020	2.898,45	10/02/2020	2.898,45	0,00	Liquidada	1	-	
27	31/03/2020	2.905,90	10/03/2020	2.905,90	0,00	Liquidada	1	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
28	30/04/2020	2.914,63	09/04/2020	2.914,63	0,00	Liquidada	1	-	
29	29/05/2020	2.921,83	08/05/2020	2.921,83	0,00	Liquidada	1	-	
30	30/06/2020	2.927,99	11/01/2021	2.958,57	0,00	Liquidada	1	-	
31	31/07/2020	2.933,39	11/01/2021	2.958,57	0,00	Liquidada	1	-	
32	31/08/2020	2.938,27	10/08/2020	2.938,27	0,00	Liquidada	1	-	
33	30/09/2020	2.942,38	10/09/2020	2.942,38	0,00	Liquidada	1	-	
34	30/10/2020	2.946,49	09/10/2020	2.946,49	0,00	Liquidada	1	-	
35	30/11/2020	2.950,60	10/11/2020	2.950,60	0,00	Liquidada	1	-	
36	30/12/2020	2.954,45	10/12/2020	2.954,45	0,00	Liquidada	1	-	
37	29/01/2021	2.958,56	29/01/2021	2.958,56	0,00	Liquidada	1	-	
38	26/02/2021	2.962,42	10/02/2021	2.962,42	0,00	Liquidada	1	-	
39	31/03/2021	2.965,76	10/03/2021	2.965,76	0,00	Liquidada	1	-	
40	30/04/2021	2.970,89	09/04/2021	2.970,89	0,00	Liquidada	1	-	
41	31/05/2021	2.976,29	10/05/2021	2.976,29	0,00	Liquidada	1	-	
42	30/06/2021	2.983,22	10/06/2021	2.983,22	0,00	Liquidada	1	-	
43	30/07/2021	2.991,19	09/07/2021	2.991,19	0,00	Liquidada	1	-	
44	31/08/2021	3.000,44	10/08/2021	3.000,44	0,00	Liquidada	1	-	
45	30/09/2021	3.011,48	-	0,00	3.011,49	Devedora	0	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.4.0.007